



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

INDICAÇÃO Nº 142/2026

O Vereador **JOSÉ WELINGTON DA SILVA** no uso de suas atribuições e prerrogativas regimentais, especialmente as previstas no art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**:

Solicita a realização de reparos urgentes na estrada rural da região do Jacú, que dá acesso à rodovia MG-050 (desvio)

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem indicar ao Executivo Municipal, por meio do setor competente, a necessidade de realizar, com urgência, serviços de manutenção e reparo na estrada rural localizada na região do Jacú, especialmente no trecho que dá acesso à rodovia MG-050 (desvio), em razão de desbarrancamento em sua lateral.

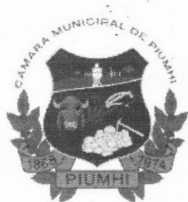
JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante das precárias condições em que se encontra a referida estrada rural. Parte de sua lateral sofreu desbarrancamento, comprometendo a segurança dos usuários que transitam pelo local, aumentando significativamente o risco de acidentes.

Ressalta-se que o trecho possui grande fluxo de veículos, incluindo caminhões, sobretudo neste período que antecede a colheita de milho, o que intensifica ainda mais a necessidade de intervenção imediata. A situação atual representa perigo iminente tanto para motoristas quanto para moradores da região.

Diante disso, torna-se indispensável a adoção de medidas urgentes por parte do Poder Executivo, visando garantir melhores condições de trafegabilidade, segurança e escoamento da produção agrícola.

Geraldo de Oliveira Costa
Assessor de Gabinete
Matrícula 9613
Prefeitura Municipal Piumhi-MG
Rec 24/03/26
- 60004.



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

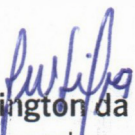
Telefone: (37) 3371-9001

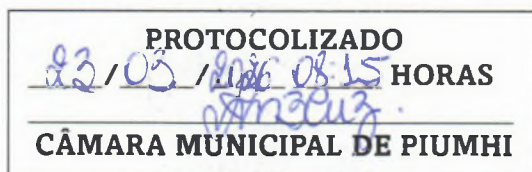
CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, o Vereador signatário solicita-se a especial atenção de Vossa Excelência para a presente Indicação, aguardando resposta no prazo previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno

desta Casa Legislativa

Piumhi-MG, 20 de março de 2026.


José Wellington da Silva
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

CNPJ: 04.889.589/0001-81

Site: www.piumhi.mg.leg.br

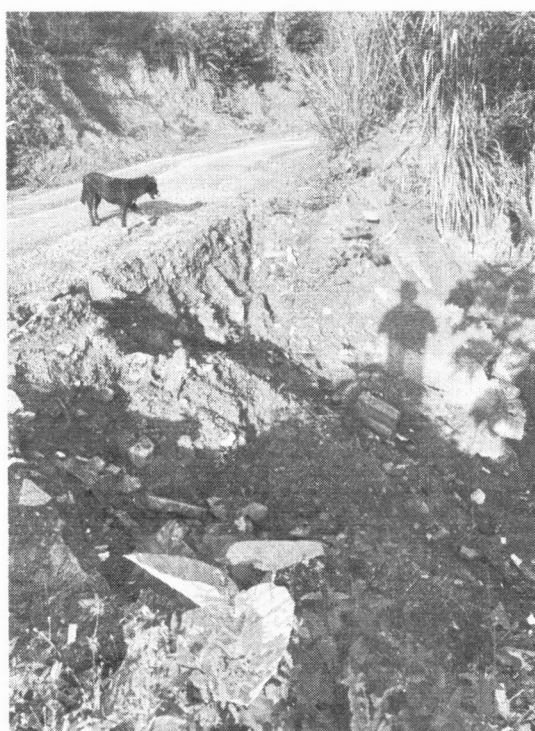
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br

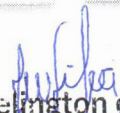
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435

Telefone: (37) 3371-9001

CEP: 37925-000 – Piumhi – MG

Anexo a Indicação Nº 142/2026




José Wellington da Silva
Vereador